

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 855/2022

Relator: Chico 2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo Principal: 15876/2022 (Emenda Aditiva e Modificativa **353/2022**)

Autoria: Vereadora EDNA SAMPAIO

Assunto: **Emenda Nº 353/2022** ao Projeto de de Lei 15876/2022 que “*Aprova a atualização da Planta de Valores Genéricos da área urbana, da expansão urbana e dos Distritos do Município de Cuiabá.*”

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003500330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 28/12/2022 14:17

Checksum: **89ECF59FCC8B7FFAFF2073FA7B6408CECA2E5BBF09E4C6DD7F2E2E3FD66598F1**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003500330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

